



Quinta, 06 de Março de 2025 | VOL: 8 | Nº 43

Índice

SECRETARIA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 009/2025 Dispõe sobre a Concessão de licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.....	2
PORTARIA Nº 010/2025 Dispõe sobre a nomeação da Advogada da Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA	2
Adjudicação - Homologação	3
Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação	3



SECRETARIA

Código identificador: 3ksuxb7wlkt20250306110322

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2025 Dispõe sobre a Concessão de licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

PORTARIA Nº 009/2025 Dispõe sobre a Concessão de licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica. A Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor Ângelo Augusto Soares Barbosa, ocupante do cargo de Advogado, pelo período máximo de 03 (três) anos, com início em 28/02/2025 e término em 28/02/2028. Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025. Capinzal do Norte (MA), 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por: ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA

Código identificador: j1xvgmwpe1o20250306110316

PORTARIA Nº 010/2025 Dispõe sobre a nomeação da Advogada da Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA

PORTARIA Nº 010/2025 Dispõe sobre a nomeação da Advogada da Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Dra. Heyrlange Lima Coutinho, inscrita no CPF sob o nº 869.909.853-72, RG nº 61376196-0 e Registrada na OAB/MA sob o nº 14.205, para exercer a função de Advogada da Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA. Art. 2º Compete à profissional nomeada desempenhar as funções de sua competência com base nas normas legais e regulamentares aplicáveis. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA, 03 de março de 2025.

Publicado por: ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA

Adjudicação - Homologação

Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
G G MORAES COMERCIO E SERVICOS	R\$ 60.744,30

Lote 1:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: G G MORAES COMERCIO E SERVICOS

Item: Gêneros alimentícios

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 60.744,30	1,00	R\$ 60.744,30	R\$ 62.544,37	-R\$ 1.800,07

Data e horário da Adjudicação e Homologação:

28 de fevereiro de 2025 às 10:09

Autoridade Competente: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

Publicado por: ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA

Código identificador: \$HnXDU9I30WZ

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE CAMARA MUNICIPAL:01

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre
Cep: 65.735-000

ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA
Presidente

Informações:

MUNICIPIO DE
CAPINZAL DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL:
01651692000109

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Capinzal do
Norte/OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E
EVENTOS v5/OU=42813326000188/OU=Presenc
ial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
CAPINZAL DO NORTE CAMARA
MUNICIPAL:01651692000109 Data:06.03.2025
11:19